PUBLICADA
21 / 10 / 2020
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE RECESSO A ESTÁGIARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso de 22 (vinte e dois) dias à estagiária **BRENDA NUNES DOS SANTOS ROCHA**, com amparo no artigo 73 da Lei nº 3.814/2014 combinado com artigo 13 da Lei nº 11.788/2008, no período de **16/11/2020 a 07/12/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 20 de outubro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara